



CARTILHA INFORMATIVA

CONHECENDO O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS - FUNDOMAQUI





SUMÁRIO

Mensagem do secretário.....	03
O que é o FUNDOMAQUI.....	04
Objetivo da criação do FUNDOMAQUI.....	06
Destinação dos recursos do FUNDOMAQUI.....	06
Máquinas do FUNDOMAQUI.....	08
Onde são depositados os recursos do FUNDOMAQUI.....	08
Controles contábeis de movimentação dos recursos do FUNDOMAQUI.....	08
Constituição dos recursos do FUNDOMAQUI.....	08
Transparência na gestão do Fundo no Município.....	09
Atuais preços da patrulha mecanizada.....	10
Conclusão.....	11

MENSAGEM DO SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO

Prezados Leitores,

Nesta cartilha a Secretaria do Agronegócio de Uberaba esclarece o que é o FUNDOMAQUI, seus objetivos, a destinação dos seus recursos, as previsões legais, as atuais máquinas do Município, onde são depositados os recursos, os controles contábeis e outras informações como requerer os serviços da patrulha mecanizada.

Nosso objetivo com a cartilha é informar e esclarecer aos leitores sobre este fundo que é muito importante para o estabelecimento das políticas públicas desta Pasta relacionadas aos desenvolvimentos agropecuário, agroindustrial e de abastecimento. Com as informações divulgadas e esclarecidas nesta cartilha, os serviços da patrulha mecanizada se tornam mais acessíveis e a população pode colaborar para a preservação do seu bom uso e o devido funcionamento conforme a legislação, evitando distorções no uso das máquinas.

Nesta cartilha, convidamos vocês a conhecerem melhor o FUNDOMAQUI, que é um fundo municipal criado para prover os recursos públicos destinados à patrulha mecanizada, instituída com intuito de incentivar o desenvolvimento do agronegócio no Município.

Agnaldo José da Silva
Secretário do Agronegócio

1. O QUE É O FUNDOMAQUI?

FUNDOMAQUI é um fundo do Município de Uberaba, criado por lei¹, para garantir os recursos financeiros que trarão o custeio para a manutenção e os reparos das máquinas e implementos agrícolas usados pelo Município no atendimento dos produtores rurais.

O fundo foi criado em razão do Programa² de Atendimento Motomecanizado aos Produtores Rurais que viabiliza recursos financeiros para o funcionamento dos serviços da patrulha mecanizada, custeando **peças de reposição, mão de obra**, dentre outras ações que visem **a reforma e manutenção da frota das máquinas**, com preços reduzidos definidos em Decreto.

Para utilizar os serviços da patrulha mecanizada o interessado faz contato com a Secretaria do Agronegócio – SAGRI: pessoalmente; por telefone (34) 3318-0443 ou pelo WhatsApp da Secretaria, com número: (34) 3318-0440.

Após o contato, o solicitante dos serviços será cadastrado em formulário que identifica as dimensões da área, o(s) serviço(s) a ser(em) executado(s), a estimativa de tempo a que será destinada, além de outras informações.

Os servidores da SAGRI comparecem no endereço indicado, verificam as informações e solicitações apresentadas. Depois disso, o serviço é agendado e, posteriormente, realizado. Com o serviço pronto, ocorre a emissão³ da GAM – Guia de Arrecadação Municipal para pagamento.

Após o pagamento da GAM, o sistema da Prefeitura é alimentado pela Seção de Patrulha Mecanizada.

1: Instituído pela Lei Ordinária nº 11.590/2013 regulamentada pelo Decreto nº 1.245/2013 e alterada pela Lei Ordinária nº 12.307/2015;

2: Instituído pela Lei nº 10.186/2007 alterada pela Lei nº 11.591/2013;

3: Conforme Lei nº 10.186/2007.

Vamos observar o passo a passo para a utilização dos serviços da patrulha rural mecanizada:

Passo a passo para utilização dos serviços da patrulha rural mecanizada:		
PASSO	QUEM FAZ	ONDE FAZ
1. Solicitação	o interessado	Pessoalmente; por telefone (34) 3318-0443 ou por WhatsApp da SAGRI, de número: (34) 3318-0440.
2. Cadastro da solicitação	SAGRI	Na SAGRI a solicitação é cadastrada em formulário que identifica as dimensões da área, o (s) serviço (s) a ser (em) executado (s), a estimativa de tempo a que será destinada, além de outras informações.
3. Verificação das informações da solicitação	SAGRI	Os servidores da SAGRI comparecem no endereço indicado, verificam as informações e solicitações apresentadas, podendo modificá-las, quando em desacordo com a realidade.
4. Agendamento do (s) serviço (s)	SAGRI	Verificadas as informações, o (s) serviço (s) é (são) agendado (s) por servidores da SAGRI.
5. Realização do (s) serviço (s)	SAGRI	No local indicado pelo solicitante.
6. Emissão da GAM - Guia de Arrecadação Municipal	SAGRI	Na SAGRI.
7. Pagamento da GAM	o solicitante	Somente em instituição financeira autorizada.



VOCÊ SABIA? A área a ser beneficiada pelo programa não poderá ultrapassar 80 (oitenta) horas/máquina por cada máquina específica.

2. OBJETIVO DA CRIAÇÃO DO FUNDOMAQUI:

- a)** financiar projetos e programas de melhoria das máquinas do Município e aquelas sob sua administração;
- b)** registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos pelo Estado ou pela União;
- c)** registrar recursos captados pelo Município, através de convênio ou por doação ao Fundo;
- d)** manter o controle contábil das operações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos de regulamento;
- e)** liberar os recursos a serem aplicados em benefício do programa, conforme projetos e planos de aplicação aprovados de acordo com a legislação.

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDOMAQUI:

Os recursos do FUNDOMAQUI devem ser aplicados em peças de reposição, mão de obra, dentre outras ações que visam a reforma e a manutenção da frota de máquinas e implementos agrícolas.

A gestão do fundo é exercida pela Secretaria do Agronegócio – Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios, através de balancetes, outros demonstrativos contábeis e do balanço geral no fim de cada exercício e deve prestar contas de sua gestão à Controladoria-Geral do Município e à Secretaria da Fazenda.

Além disso, compete ao Secretário do Agronegócio:

- I** - ordenar e administrar as despesas do Fundo;
- II** - solicitar licitação na forma prevista na legislação para contratações diversas afins, convênios e aquisições de materiais;
- III** - propor contratos afins, inclusive de fornecimento, serviços e obras, observada a legislação vigente específica;
- IV** - zelar para que sejam incorporados ao Fundo todos os recursos que lhe são servidos;

V – propor a restituição de qualquer importância recolhida indevidamente ao Fundo;

VI – prestar contas das importâncias recebidas pelo Fundo;

VII – zelar pelo cumprimento das normas legais, para aplicação dos recursos do Fundo;

VIII – zelar e guardar os registros contábeis, financeiros e patrimoniais do Fundo Municipal e o inventário dos bens em almoxarifado e de equipamento e instalações do seu uso.

O saldo positivo do FUNDOMAQUI, verificado no fim do exercício, constitui receita do exercício seguinte.

4. MÁQUINAS DO FUNDOMAQUI

Atualmente o Município de Uberaba conta com as seguintes máquinas e implementos agrícolas para o Programa de Atendimento Motomecanizado aos Produtores Rurais do Município e Construção e Conservação das Vias Rurais:

- a)** pá mecânica – carregadeira;
- b)** motoniveladora – patrol;
- c)** retroescavadeira;
- d)** trator de esteira;
- e)** caminhão trucado com caçamba;
- f)** trator agrícola pequeno;
- g)** trator agrícola grande;
- h)** rolo compactador;
- i)** caminhão caçamba toco;
- j)** caminhão-pipa;



5. ONDE SÃO DEPOSITADOS OS RECURSOS DO FUNDOMAQUI

Os recursos do FUNDOMAQUI são depositados em conta bancária especial designada "Fundo Municipal de Manutenção de Máquinas – FUNDOMAQUI", movimentada conforme disposto no regulamento.



VOCÊ SABIA? O FUNDOMAQUI possui conta bancária específica. Conta Corrente nº89365-X, agência nº15-9, Banco do Brasil.

6. CONTROLES CONTÁBEIS DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO

Compete à Secretaria Municipal da Fazenda efetuar a tomada de contas dos recursos aplicados, observando o disposto na Lei Federal nº4.320/1964. Para cada projeto e programa podem ser estabelecidos mecanismos periódicos de avaliação, através da elaboração de relatórios parciais e relatório final.

Já a gestão do fundo é exercida pela Secretaria do Agronegócio, que no final de cada exercício, através de balanço geral e outros demonstrativos contábeis, presta contas à Controladoria-Geral do Município e à Secretaria da Fazenda.

7. CONSTITUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDOMAQUI

- a) Dotações orçamentárias próprias e créditos suplementares a ele destinados;
- b) produto da arrecadação de multas e indenizações de qualquer natureza previstas na legislação;
- c) os recursos de origem orçamentária da União e do Estado destinados à manutenção;
- d) doação e recursos de outras origens.

8. TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DO FUNDO NO MUNICÍPIO

Em 2022, com a Lei nº13.461/2022, foi firmada a obrigação do Município de divulgar em sítio eletrônico oficial específico, com acesso facilitado e irrestrito dos valores que compõem o fundo.

A referida lei determina a divulgação das seguintes informações:

- a)** saldo disponível no fundo;
- b)** valores que estão sendo destinados ao fundo;
- c)** retiradas e comprovação para fazê-las;
- d)** órgão responsável pela execução do serviço;
- e)** nome dos gestores responsáveis pelo fundo;
- f)** valor unitário do custo da hora/máquina trabalhada da patrulha mecanizada em propriedades rurais;
- g)** o número de horas trabalhadas/mês pela patrulha mecanizada no atendimento de propriedades rurais.

Hoje é possível encontrar estas informações no site da Prefeitura Municipal de Uberaba: <https://portal.uberaba.mg.gov.br/home>

Caminho a seguir no site da PMU:

- No site da PMU, clicar:
- na página da Controladoria-Geral.
- clicar na aba: Transparência.
- clicar na aba: Fundos Municipais. Clicar em: Fundo Municipal de Manutenção de Máquinas.
- https://portal.uberaba.mg.gov.br/secretaria_pagina_paginas/93/1

9. ATUAIS PREÇOS DA PATRULHA MECANIZADA

Os preços dos serviços da patrulha mecanizada são definidos pela comissão especial do FUNDOMAQUI, instituída pela Lei nº10.186/2007. Os valores atuais da hora/máquina da patrulha mecanizada, estão estabelecidos no Decreto nº1.247/2013 com a redação do Decreto nº3.816/2023.

Preços dos serviços da patrulha mecanizada conforme Decreto nº3.816, de 31/03/2023		
MÁQUINA AGRÍCOLA	PREÇO	UNIDADE
Pá Mecânica - Carregadeira	R\$95,00	hora/máquina
Motoniveladora - Patrol	R\$162,00	hora/máquina
Retroescavadeira	R\$113,00	hora/máquina
Trator de Esteira	R\$182,00	hora/máquina
Caminhão Trucado com caçamba	R\$790,00	dia
Trator agrícola pequeno	R\$80,00	hora/máquina
Trator agrícola grande	R\$115,00	hora/máquina
Rolo compactador	R\$780,00	dia
Caminhão caçamba toco	R\$560,00	dia
Caminhão-pipa	R\$815,00	dia



VOCÊ SABIA? O pagamento ao Município pelo serviço da patrulha mecanizada é realizado somente no pagamento da GAM - Guia de Arrecadação Municipal.

Desse modo, é proibido aos servidores municipais (ou quem lhe faça as vezes) receber valores (ou qualquer forma de pagamento) pelos serviços da patrulha mecanizada.

10. CONCLUSÃO

Vimos que o FUNDOMAQUI é de muita importância para o Município de Uberaba no apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agroindustrial e de abastecimento. Esperamos que esta Cartilha informativa tenha esclarecido melhor o FUNDOMAQUI, que é um dos instrumentos para o alcance das políticas públicas definidas para esta Secretaria do Agronegócio.